Id:0CC53E664F050F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2021-CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**, que teve como objetivo a Contratação de empresa para serviços de hospedagem e alimentação/refeição / (almoço/jantar), destinados a atender as necessidades do Município de Manoel Emídio e suas Secretarias. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICAMOS o Processo Licitatório a proponente **MARIA JULIA BEZERRA 03732476308 - ME (CANTINHO DA JULIA),** inscrita no CNPJ: 24.721.676/0001-32, estabelecida na Av. 01 de maio, 846, Centro, na cidade de Manoel Emídio - PI, representada pelo Sra. Maria Julia Bezerra, portador do CPF n° 037.324.763-08, no valor global de **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).**
Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento para o ato de controle final.

Publique-se.

Manoel Emídio - PI, 02 de agosto de 2021.

JACKSON CARREIRO VARÃO
-Presidente da CPL-

ANTONIO GOMES RIBEIRO
-Secretário-

ERONIVA MEDEIROS DA SILVA
-Membro-

Id:0CC53E664F0510CD

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
C.G.C 02.872.400/0001-12 Praça São Miguel s/n Matias Olímpio - PI CEP. 64.150-000

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOSPESSOAIS

CONTRATO Nº 15/2021

ONDE LEU-SE:

TERMO QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO E O SR. ISAIAS DE FRANÇA RODRIGUES COM BASE NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL EM VIGOR, MEDIANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

PASSA SE A LER:

TERMO QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO E O SR. NEMÉSIO FERNANDO DE MESQUITA COM BASE NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL EM VIGOR, MEDIANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Matias Olímpio/PI, 02 de Agosto de 2021.

Roberto Italo de Freitas Lima

ROBERTO ITALO DE FREITAS LIMA
CONTRATANTE – Presidente da Câmara Municipal de Matias Olímpio

Id:0E2883DEAC8F1239

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
AV. MARTINHO VIEIRA GOMES Nº 36
CNPJ.: 01.724.408/0001-79
CEP: 64.365-000 – NOVO SANTO ANTONIO – PI

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. ENILCIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: LETICIA ROCHA CABRAL, CPF: 063.303.013-95

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COM APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E DESIGN DE INTERIORES PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.

PAGAMENTO: O valor do contrato é de **R$ 5.355,00** (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), com encargos pagos pela Empresa Contratada, em parcela única. DATA: 21/07/2021

ENILCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio

Id:09FEB37593F11076

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 86.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 – Fone (89) 3428 - 1341

Portaria nº 008/2021

Santa Rosa do Piauí 02 de Agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os dispositivos constantes na Resolução nº 001 de 03 dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí.

Resolve

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CARDOSO MUNIZ, CPF: 023.996.753-47**, Para o cargo de **SECRETÁRIA** na Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, com efeitos retroativos a data de **02.08.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí.

geraldo soares da silva

GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí
GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF:536.573.573-00